

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwmsCA9Gpxrnt7lmb8ePne3ljuyX0rk18m5j1C8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33096627215-RITA DE CASSIA ALMEIDA ALVES

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

MANOEL BOAVENTURA DA SILVA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 000.553.722-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06409138625, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MAGALHAES BARATA, TRAVESSA DAS VIOLETAS, 16, VILA NOVA, VIGIA, PA, CEP 68780000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA RITA DE CASSIA ALMEIDA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1970, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 330.966.272-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 015200, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: TRAVESSA DUQUE CAXIAS, 246, CENTRO, VIGIA, PA, CEP 68780000.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI e nome fantasia M N CONSULTORIA TECNICA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA MAGALHÃES BARATA, TRAV DAS VIOLETAS, 16, VILA NOVA, VIGIA, PA, CEP 68.780-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81000000726755

Página 1

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686630 de 22/12/2020 Protocolo 203505425 de 22/12/2020 NIRE 15600423533
Nome da empresa M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186141064023900





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gpxrn17lmb8epne31jvYX0rk18qM5j1c8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33096627215-RITA DE CASSIA AMEIDA ALVES

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MANOEL BOAVENTURA DA SILVA NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que

Req: 81000000726755

Página 2

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686630 de 22/12/2020 Protocolo 203505425 de 22/12/2020 NIRE 15600423533
Nome da empresa M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186141064023900



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9GpxrniI7lWb8ePne3ljuyX0rkI8gM5jIC8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33096627215-RITA DE CASSIA ALMEIDA ALVES

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI**

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de VIGIA - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

VIGIA - PARÁ, 22 de dezembro de 2020.

MANOEL BOAVENTURA DA SILVA NETO
P/P: RITA DE CASSIA ALMEIDA ALVES

Req: 81000000726755

Página 3

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686630 de 22/12/2020 Protocolo 203505425 de 22/12/2020 NIRE 15600423533
Nome da empresa M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186141064023900



203505425

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI
PROTOCOLO	203505425 - 22/12/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

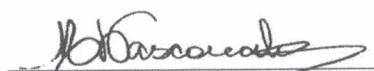
NIRE 15600423533
CNPJ 40.184.877/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020
SOB N: 15600423533

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000686630

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 33096627215 - RITA DE CASSIA ALMEIDA ALVES


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686630 de 22/12/2020 Protocolo 203505425 de 22/12/2020 NIRE 15600423533
Nome da empresa M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186141064023900

MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME MANOEL BOAVENTURA DA SILVA NETO	
	DOK. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 3922275 SSP/PA
	CIT 000.553.722-36
	DATA NASCIMENTO 11/01/1999
FILIAÇÃO MARIVALDO DE NAZARE PA LHETA DA SILVA MARIA DE LOURDES PALHE TA DA SILVA	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HABIL AB
Nº REGISTRO 06409138625	VALIDADE 03/03/2020
	1ª HABILITAÇÃO 19/05/2015
OBSERVAÇÕES EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA	
Assinatura do Portador: <i>Manoel B. da Silva Neto</i>	
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 16/11/2016
Assinatura do Emissor: <i>[Signature]</i>	
8190013857 PA25430692	
DETRAN-PA (PARA)	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

330812479

330512479

PARADO PLASTIFICAR



M N CONSULTORIA TÉCNICA
CNPJ: 40.184.877.0001-02
INC. ESTADUAL: 15.733.473-2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitação e Contratos Públicos por profissional qualificado, de um lado **M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI**, pessoa jurídica, empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, inscrita no CNPJ/MF 40.184.877/0001-02, com sede a Avenida Magalhães Barata, Trav. Das Violetas nº 16, Bairro da Vila Nova, Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e **MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA**, brasileiro, casado, Professor, Pregoeiro, portador da Carteira de Identidade nº 2823597 PC/PA 2ª via e inscrito no CPF/MF nº 173.939.142-04, residente e domiciliado a rua de Nazaré s/nº bairro centro, no município de Vigia/PA, CEP: 68.780-000, denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- A **CONTRATANTE** neste ato, contrata os serviços profissionais de Assessoria e Consultoria da **CONTRATADA** na área de Licitações e Contratos Públicos, cujos serviços a serem desempenhados são os seguintes:

SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS:

- Orientação, acompanhamento, elaboração e disponibilização de modelos de documentos pertinentes para adequação dos procedimentos na área Licitação e Contratos Públicos;
- Elaboração e assessoramento dos processos administrativos diversos, bem como acompanhamento dos processos licitatórios, e suas revisões de qualquer órgão público que a contratante venha firmar contrato;
- Acompanhamentos e formalização dos contratos administrativos celebrados com qualquer órgão público que a contratante venha firmar contrato;
- Elaboração de Processos Administrativos, Termos de Referências, Editais, Contratos;
- Acompanhamento e assessoria nas secessões de licitação, bem como, suporte em todo e qualquer ato administrativos pertinentes, praticados pela Comissão Permanente de Licitação;
- Disponibilização de profissional técnico especializado para atuar como Pregoeiro nos processos de pregões presenciais e eletronicos realizados por qualquer órgão público que a contratante venha firmar contrato;

AV Magalhães Barata, Trav. Das Violetas nº 16, Bairro: Vila Nova, CEP:
68.780-000



M N CONSULTORIA TÉCNICA
CNPJ: 40.184.877.0001-02
INC. ESTADUAL: 15.733.473-2

- Encaminhamento das minutas de Editais e Contratos a assessoria jurídica para parecer conclusivo quanto a regularidade dos procedimentos licitatórios;
- Publicação dos Processos Licitatórios no portal do jurisdicionado (TCM/PA), em conformidade com as resoluções administrativas: nº 11.535/TCM/PA de 01/07/2014, nº 11.832/TCM/PA de 03/02/2016 e nº 29/2017/TCM/PA de 04/07/2017;
- Demais temas atinentes à consultoria e assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim, como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA – As orientações dadas pelo Contratado deverão ser rigorosamente seguidas pela Contratante, eximindo-se a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA QUARTA – A Contratante pagará a Contratada pelos serviços prestados, os valores mensais acordado conforme valores de contratos firmados, sendo que será subtraído os gastos com impostos e taxas e o restante será dividido por (02) dois.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores gastos, por ventura, com materiais na execução de serviços, tais como, livros, carimbos, pastas de arquivos, autenticações, fotocópias, etc. correrão por conta do **Contratante**, que deverá reembolsar o Contratado mediante apresentação dos comprovantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores pagos ao contratado serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerável do serviço ou aumento de contratos firmados.

CLÁUSULA QUINTA – No caso de atraso de pagamento dos serviços prestados por mais de 20 dias, incidirá multa de 6 % am. Persistindo o atraso, por um período de 03 (três) meses, a contratada, poderá suspender os serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados, no período de paralisação.



M N CONSULTORIA TÉCNICA
CNPJ: 40.184.877.0001-02
INC. ESTADUAL: 15.733.473-2

CLÁUSULA SEXTA – Este instrumento é feito por um período de 12 (doze) meses, renovável pelo mesmo período de acordo com a vontade das partes, iniciando-se em 31-12-2020 até 30-12-2021, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 (trinta) dias, por escrito e apresentadas as razões da decisão.

CLÁUSULA SETIMA – Todos os serviços extraordinários a este contrato que forem necessários ou solicitados pela **Contratante**, serão cobrados em parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo porém a discórdia, será competente o Foro da Comarca de Vigia de Nazaré- Estado do Pará.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de duas vias de igual teor e forma.

Vigia de Nazaré/PA, 31 de dezembro de 2020.

M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI
CNPJ/MF 40.184.877/0001-02
CONTRATANTE

MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA
CPF/MF 173.939.142-04
CONTRATADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Francisco de Nazare Sallet do Sr.
13.654.999 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2823597 2 VIA DATA DE EXPEDICAO 24/09/2018
NOME	MARIVALDO DE NAZARE PALHETA DA SILVA
FILIAÇÃO	MANOEL ROAVENTURA DA SILVA MIRTES NAZARE PALHETA SILVA
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
VIDIA PA	04/02/1963
DOC ORIGEM	C.CASAMEN-2 OF VIDIA PA
NUM:000397 LIV:B3AUX FOL:0022	
CPF	173939142-04 EAC1218568232-8 PARA
FATOR RH	12.641.958
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N 7.116 DE 29/08/83	

Industria Gráfica Brasileira

nextel



A NEXTEL ESTÁ
NA CLARO

Nextel Telecomunicações Ltda
Av. Nações Unidas 14171 - Cond. Rochavera
Corp - Crystal Tower 27º andar
CEP: 04795-100 - Vila Getrudes - São Paulo - SP
CNPJ: 66.970.229/0001-67 - Inscrição Estadual: 114.166.101.115

Página 1 de 2

MARIVALDO DE NAZARE PALHETA DA SILVA
RUA DAS VIOLETAS 16 FRENTE VILA NOVA
68780-000 VIGIA PA

R\$ 100,00

VENCIMENTO

05/01/2021

EMIÇÃO: 10/12/20

CLIENTE: 7.8764134.10

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: 10/11/20 a 09/12/20

FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO

O que foi contratado:

1 SMART20GB+Ilimitado193/Pós/SMP

Valor (em R\$)

100,00

Subtotal: 100,00

COLOQUE SUA TRANQUILIDADE
NO AUTOMÁTICO.

Ative seu débito automático e fatura digital pelo
Meu Nextel ou entre em contato no 1050.

Histórico de consumo

O valor da sua fatura nos últimos meses

Valor (em R\$)

Nov 2020	100,00
Out 2020	100,00
Set 2020	100,00
Ago 2020	100,00

Total: 100,00



No site ou no aplicativo **Meu Nextel** você consegue acessar a sua conta
detalhada, 2ª via de conta, acompanhar seu consumo de internet.

AGORA A NEXTEL
ESTÁ NA CLARO
E VOCÊ SÓ GANHA
COM ISSO.

nextel Claro

NOME DO CLIENTE

MARIVALDO DE NAZARE PALHETA DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

MÊS DE REFERÊNCIA
DEZ/2020

DATA DE EMISSÃO
10/12/2020

DATA DE VENCIMENTO
05/01/2021

CÓDIGO DA CONTA

0308935600

VALOR A PAGAR
100,00

84890000001-0 00000089999-2 99499999691-1 06439984727-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Faculdade Pan Americana

Portaria Ministerial Nº 3.624 de 08/11/2004



Diploma

O Diretor da Faculdade Pan Americana, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Filosofia em 27 de Agosto de 2016 e a Outorga de Grau em 17 de Setembro de 2016, confere o título de Licenciado em Filosofia a

Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva

Nascido a 04 de Fevereiro de 1963, natural do Estado do Pará, nacionalidade Brasileira, Cédula de identidade nº 2823597 SSP/PA e CPF nº 173.939.142-04, e outorga-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Capanema - PA, 29 de Junho de 2018.

Cláudio Soares Mubim
Diretor Geral

Sumi Furukawa
Secretária Acadêmica

Marivaldo de N. P. da Silva
Diplomado (a)



FPA - FACULDADE PAN AMERICANA

Diploma Registrado sob o Nº 772, no Livro Nº 02,

Folha Nº 139 em 29 / 06 / 2018



Maria Francesca da Costa Soares
Secretaria Geral

FILOSOFIA

Reconhecimento por meio da Portaria Ministerial nº 754 de 03 de novembro de 2008, e publicada no D.O.U de 04/10/2008.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO**

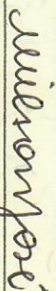
Diploma registrado sob o nº 623 Livro 22CNFL214

Fls. Nº 023, processo nº 006/2018

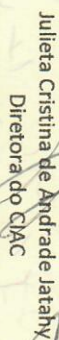
em 09/11/2018 em conformidade com o Art. 48 da Lei nº 9394 de

20/12/1996.

Belém (PA), 09/11/2018



Wilson José da Silva Neves
Coordenador da CCR



Julieta Cristina de Andrade Jatohy
Diretora do CIAC





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições regimentais, confere o presente certificado a MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA pela participação no **Ciclo de Aperfeiçoamento da Gestão Pública**, realizado no Hangar – Convenções e Feiras da Amazônia e promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, com carga horária de 08 horas.

Belém, 07 de março de 2013.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Apolinário Sobrinho'.

Presidente do TCE/PA

PROGRAMAÇÃO DO CICLO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

9h.	Credenciamento e entrega de material.
09h30m.	Solenidade de Abertura Palavra do Presidente Conselheiro Cipriano Sabino
09h45m.	Manifestação Conselheiro Nelson Chaves
10h.	Palestra: "Improbidade Administrativa" Palestrante: Procuradora Jurídica Marta Bomhom (TCE-PA)
10h45m.	Palestra: "Transição de Governo" Palestrante: Auditor Julival Rocha (TCE-PA)
11h30m.	Palestra: "Prestação de Contas de Convênios e alterações relevantes do Regimento Interno do TCE" Palestrante: Auditora Milene da Cunha (TCE-PA)
13h30m.	Palestra: "Prestação e Tomada de Contas julgadas Irregulares e suas repercussões" Palestrante: Auditor Odilon Teixeira (TCE-PA)
14h15m.	Palestra: "Políticas Públicas e Gestão Municipal" Palestrante: Prof. Dr. Carlos A. Batista Maciel (UFPA) e Prof. Dr. Ari de Souza Loureiro (UFPA)
15h.	Palestra: "A importância do Controle Interno na Administração Pública" Palestrante: Analista Leônidas Gonçalves (TCE-PA)
15h45m.	Encerramento e entrega dos certificados.

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA,

CPF 173.939.142-04, concluiu o curso

Turma 3/2015 - Siconv Para Convenientes 1 - Visão Geral,
realizado no período de 24/11/2015 a 14/12/2015,
com carga-horária de 20 horas.

Brasília, 13 de maio de 2016.



Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Histórico do Participante

Nome: MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA, CPF: 173.939.142-04

Curso: Turma 3/2015 - Siconv Para Convenientes 1 - Visão Geral - Período: 24/11/2015 a 14/12/2015 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA

NOTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Atividade Avaliativa 1

46,67

Atividade Avaliativa 2

40,00

Total do curso :

86,67

- O que são transferências voluntárias.
- Convênios
- Contratos de Repasse
- Termos de Execução Descentralizada
- Termos de Parceria
- Termos de Colaboração
- Termos de Fomento
- Siconv e as suas principais funcionalidades
- Acesso Livre

A data de emissão do certificado pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código *mDWGoS54Es*, em 13/05/2016 às 17:08 horas.

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA,

CPF 173.939.142-04, concluiu o curso

Turma 5/2016 - Gestão da Estratégia com uso do BSC,
realizado no período de 01/11/2016 a 21/11/2016,
com carga-horária de 20 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Histórico do Participante

Nome: MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA, CPF: 173.939.142-04
Curso: Turma 5/2016 - Gestão da Estratégia com uso do BSC - Período: 01/11/2016 a 21/11/2016 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	6,75	• Contexto Histórico do Planejamento Estratégico.
Exercício Avaliativo 2	24,00	• Fundamentos do Planejamento Estratégico.
Exercício Avaliativo Final	38,00	• Elapas do Planejamento Estratégico.
Total do curso :	68,75	• Implantação e Monitoramento do Plano.

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA,

CPF 173.939.142-04, concluiu o curso

Turma 2/2015 - Formação de Pregoeiros,
realizado no período de 27/10/2015 a 16/11/2015,
com carga-horária de 20 horas.

Brasília, 13 de maio de 2016.



Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Histórico do Participante

Nome: MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA, CPF: 173.939.142-04
Curso: Turma 2/2015 - Formação de Pregoeiros - Período: 27/10/2015 a 16/11/2015 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
M1 Exercícios Avaliativos - valor 20 pontos	20,00	
M2 Exercícios Avaliativos - valor 25 pontos	25,00	• Conceitos Fundamentais
M3 Exercícios Avaliativos - valor 20 pontos	19,00	• Fases do Pregão Eletrônico
M4 Exercícios Avaliativos - valor 35 pontos	27,39	• Pregão Eletrônico Operacional
Total do curso :	91,39	• Pregão Eletrônico Operacional

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA,

CPF 173.939.142-04, concluiu o curso

Turma 3/2015 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos -
nível intermediário,
realizado no período de 04/08/2015 a 07/09/2015,
com carga-horária de 40 horas.

Brasília, 13 de maio de 2016.



Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União

Histórico do Participante

Nome: MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA, CPF: 173.939.142-04

Curso: Turma 3/2015 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - nível intermediário - Período: 04/08/2015 a 07/09/2015 - Carga-horária: 40 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	3,00	• Panorama Geral do Contrato Administrativo;
Exercício Avaliativo 2 - Parte 1	15,00	• Prerrogativas da Administração;
Exercício Avaliativo 2 - Parte 2	10,00	• Regimes de Execução dos Contratos Administrativos;
Exercício Avaliativo 3 - Parte 1	14,00	• Formalização dos Contratos Administrativos;
Exercício Avaliativo 3 - Parte 2	14,50	• Alterações no Contrato Administrativo;
Exercício Avaliativo Final - Parte 1	16,00	• A fiscalização e o gerenciamento do Contrato;
Exercício Avaliativo Final - Parte 2	16,50	• Aplicação de sanções administrativas por descumprimento do contrato;
Total do curso :	89,00	• Inexecução parcial do contrato; • Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro; • Contratos de Prestação de Serviços contínuos; • O não pagamento do salário dos terceirizados e a Súmula 331/TST.

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA,
CPF 173.939.142-04, concluiu o curso
Turma 2/2015 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos,
realizado no período de 28/04/2015 a 25/05/2015,
com carga-horária de 30 horas.

Brasília, 13 de maio de 2016.



Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União

Histórico do Participante

Nome: MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA, CPF: 173.939.142-04

Curso: Turma 2/2015 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Período: 28/04/2015 a 25/05/2015 - Carga-horária: 30 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	6,60	• Aspectos conceituais da lei: finalidade, importância e hierarquia da lei. • Noções gerais da lei de licitações - Lei nº 8.666/93. • Tipos de licitação: menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta. • Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. • Exceções à obrigatoriedade de licitação: dispensa; dispensabilidade; inexigibilidade. • Regime de execução indireta. • Comissão de licitação. • Etapas do processo licitatório: edital, procedimentos/documentos do certame, registro cadastral, habilitação dos interessados, julgamento e encerramento. • Pregão. • Sistema de registro de preços.
Exercício Avaliativo 2	4,00	
Exercício Avaliativo 3	7,00	
Exercício Avaliativo 4	10,00	
Exercício Avaliativo 5	6,00	
Exercício Avaliativo 6	7,00	
Questionário Avaliativo 7	10,00	
Exercício Avaliativo 8	5,00	
Exercício Avaliativo 9	5,00	
Exercício Avaliativo 10	10,00	
Exercício Avaliativo 11	10,00	
Exercício Avaliativo 12	7,00	
Exercício Avaliativo 13	7,00	
Exercício Avaliativo 14	5,00	
Total do curso :	99,60	



Certificado

Nº 2012-00162

Certificamos que **Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva**

Participou do **4º SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.**

Realizado de 25 a 27 de Abril de 2012, em São Luís – MA, com carga horária de 24 horas.

Palestrantes

Min. Weder de Oliveira

Ministro-substituto do Tribunal de Contas da União.

Cláudio Brandão de Oliveira

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

José Anacleto Abduch Santos

Advogado. Procurador do Estado do Paraná.

Gustavo Cauduro Hermes

Advogado e Administrador de Empresas

Cláudio Sarian Altounian

Engenheiro, Secretário de Planejamento e Gestão do Tribunal de Contas da União – TCU.

Flaviana Vieira Paim

Advogada, Contadora e Perita Contábil.

Gardênia Baluz Couto

Advogada, Pós-graduada em Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Francisco Freitas

Engenheiro. Secretário da CCL/MA. Substituto de presidente da CCL/MA.

Gilcláudio Coelho

Diretor-Presidente da NTC Negócios & Treinamentos



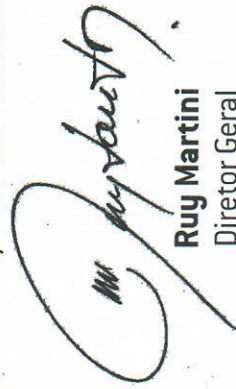
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIA 25/04/2012 ASPECTOS POLÊMICOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ASPECTOS POLÊMICOS DA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO: PRINCIPAIS CAUTELAS A SEREM OBSERVADAS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. ASPECTOS POLÊMICOS DA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO: DA HABILITAÇÃO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE: ASPECTOS POLÊMICOS	✓ Questões polêmicas: cautelas e diversidade de objetos enquadráveis; ✓ Entendimentos consolidados pelo TCU. • Aquisição de componentes durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos ✓ Contratação de fornecedor exclusivo – art. 25, inc. I ✓ Singularidade do objeto e vedação de marca; ✓ Representante exclusivo; ✓ Comprovação da exclusividade. • Contratação de serviços técnicos especializados com profissionais notoriamente especializados – art. 25, inc. II; ✓ Singularidade do serviço; ✓ Inexistência de parâmetros objetivos; ✓ Serviços técnicos especializados e empresa ou profissional notoriamente especializado; ✓ Contratação de serviços advocatícios e contábeis; ✓ Contratação de projetos. • Contratação de profissionais do setor artístico ✓ Comprovação da notoriedade; ✓ Exclusividade do empresário; ✓ Preços de mercado; ✓ Liquidação e pagamento da despesa e comprovação;	CONTRATOS DE LOCAÇÃO E DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS • Locação de veículos, de veículos com motorista, com e sem fornecimento de combustível • Definição do valor do contrato • Prazo da contratação • Aspectos relevantes da terceirização da frota: vedações e responsabilidade trabalhista e previdenciária • Contrato de manutenção de veículos: com e sem fornecimento de peças
DIA 26/04/2012 OFICINA 1 CONTRATAÇÃO EFICAZ DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - DA CONCEPÇÃO AO RECEBIMENTO DOS CONTRATOS	DIA 26/04/2012 OFICINA 1 CONTRATAÇÃO EFICAZ DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - DA CONCEPÇÃO AO RECEBIMENTO DOS CONTRATOS	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK • Contrato de compra ou de prestação de serviços? Importância da distinção – definição do objeto • Prazo da contratação • Fiscalização da contratação, recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato
DIA 27/04/2012 OFICINA 2 ASPECTOS PRÁTICOS DE REDAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA, PROJETOS BÁSICOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS OFICINA 3 PRÁTICA DE ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS OFICINA 4 IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DIA 27/04/2012 ASPECTOS POLÊMICOS DAS CONTRATAÇÕES DE OBJETOS ESPECÍFICOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	DIA 27/04/2012 OFICINA 2 ASPECTOS PRÁTICOS DE REDAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA, PROJETOS BÁSICOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS OFICINA 3 PRÁTICA DE ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS OFICINA 4 IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DIA 27/04/2012 ASPECTOS POLÊMICOS DAS CONTRATAÇÕES DE OBJETOS ESPECÍFICOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS • Peculiaridades da fase interna: escolha do imóvel e valor do aluguel • O prazo da locação • Contratação direta da locação • Administração locadora e administração locatária: normas de regência – lei do inquilinato • Concessão, permissão e autorização de uso de bem público: espaços públicos para instalação de agências bancárias, lanchonetes, restaurantes e outros usos privados.	CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE TURISMO • Cautelas da fase interna: definição do objeto, escolha da modalidade de licitação • Prazo da contratação • Forma e valor da remuneração da agência de turismo • Peculiaridades da fiscalização da execução contratual • Contratação direta de agência de turismo CONTRATOS DE UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA • Definição do objeto e requisitos de capacidade técnica • Escolha do tipo e da modalidade de licitação • Programas padronizados (software de prateleira) e programas feitos sob encomenda • Aspectos relevantes: propriedade industrial e direitos autorais • Valor e prazo da contratação CREDENCIAMENTO • Vantagens do credenciamento: hipóteses de utilização • Inexigibilidade de licitação pela contratação de todos • Preços de referência e regras da contratação O CONTROLE DAS LICITAÇÕES NA VISÃO DO TCU

Certificado

Concedido a MARIVALDO DE NAZARE PALHETA DA SILVA pela participação no CURSO LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 20h, no período de 22/10/2012 a 26/10/2012.

Belém - PA, 26 de outubro de 2012



Ruy Martini
Diretor Geral

Ação : CURSO

Denominação : LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Turma : 992

Conteúdo Programático

- 1) INTRODUÇÃO.
- 2) OBJETIVO DA LICITAÇÃO.
- 3) PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO.
- 4) QUANDO LICITAR?
- 5) O QUE LICITAR?
- 6) POR QUE LICITAR?
- 7) MODALIDADES DE LICITAÇÃO.
- 8) O PROCESSO E O PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO.
- 9) O CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Certificado

Concedido a MARIVALDO DE NAZARE PALHETA DA SILVA pela participação do CURSO
FORMAÇÃO DE PREGOEIRO: PRESENCIAL E ELETRÔNICO, com carga horária de 20h,
no período de 19/11/2012 a 23/11/2012.

Belém - PA, 23 de novembro de 2012



Ruy Martini
Diretor Geral

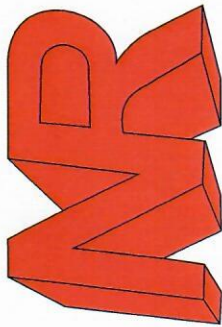
Ação : **CURSO**

Denominação : **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO: PRESENCIAL E ELETRÔNICO**

Turma : **1116**

Conteúdo Programático

1. CONCEITO E FINALIDADE DO PREGÃO;
2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;
3. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PREGÃO;
4. FASE INTERNA E EXTERNA DA LICITAÇÃO;
5. PUBLICIDADE;
6. A SESSÃO PÚBLICA NO PREGÃO PRESENCIAL;
7. RECURSOS;
8. SANÇÕES;
9. PRÁTICA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, ENVOLVENDO O RECONHECIMENTO DOS ENVELOPES;
10. ANÁLISES E CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS;
11. EXAMES DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HABILITAÇÃO;
12. TREINAMENTO SOBRE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE;
13. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES NAS SESSÕES PÚBLICAS DOS PREGÕES PRESENCIAIS.



NACIONAL REP. LTDA.

CURSOS E TREINAMENTOS

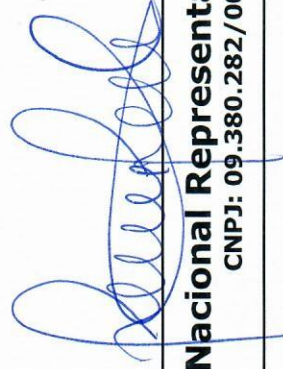
CERTIFICADO

Certificamos que **Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva** participou do Curso Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro em conformidade com o parágrafo único do artigo 7º do Decreto 3.555/2000, que o habilita a atuar como pregoeiro, com carga horária de 16 horas.

Belém (PA), 27 e 28 de Junho de 2011



Palestrante: Diego Bisi Almada



Nacional Representação Ltda.
CNPJ: 09.380.282/0001-74

CERTIFICADO

Certificamos que

MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA
participou do evento **CURSO PREGÃO ELETRÔNICO NA
JURISPRUDÊNCIA DOS TC'S**, realizado em FORTALEZA-CE, no período
de 10/04/2017 a 07/05/2017, com carga horária de 20 horas.

Fortaleza, 07 de Maio de 2017

Cons. Luis Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
Diretor-Presidente do IPC

Francisco Otávio de Miranda Bezerra
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e
Pós Graduação do IPC

José Ricardo Moreira Dias
Instrutor

Maria Hilaria de Sá Barreto
Diretora Executiva do IPC



INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Conteúdo Programático:

MÓDULO I - INTRODUÇÃO
DEFINIÇÕES, HISTÓRICO, CARACTERÍSTICAS E PRINCÍPIOS;
AS NORMAS RELATIVAS A MODALIDADE PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA;

MÓDULO II - FASE INTERNA
ESTUDO DOS PROCEDIMENTOS NA FASE INTERNA;
DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS;

MÓDULO III - FASE EXTERNA
ESTUDO DOS PROCEDIMENTOS NA FASE EXTERNA;
DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS;

MÓDULO IV - CENÁRIO ATUAL
SISTEMAS PROVEDORES;

O PREGÃO ELETRÔNICO COMO INSTRUMENTO DE ECONOMICIDADE;
EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO E GOVERNANÇA DAS
COMPRAS GOVERNAMENTAIS.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Senhor **MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 173.939.142-04, residente na Av. Magalhães Barata, s/nº, bairro centro, Vigia e Nazaré/Pará CEP: 68.780-000, prestou os serviços em assessoria e consultoria em Licitações e Contratos Públicos, para esta Prefeitura, Orientando a Comissão Permanente de Licitação na Elaboraões de Editais Termos de Referencias e Contratos, durante o período de 02 de janeiro de 2013 à 30 de dezembro de 2016, tendo assumido os cargos de Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Suprimentos e Licitação e de Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Desempenhando suas atividades em conformidade com a legislação em vigor, sempre em consonância com os princípios constitucionais basilares dos procedimentos licitatórios (da Isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e outros correspondente).

Ressaltamos ainda não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à Prefeitura Municipal de Colares até a presente data.

Colares-PA, 30 de dezembro de 2016.


DIEGO DE CARVALHO PALHETA
Prefeito Municipal de Colares



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - Fone: 3731-1247
CNPJ: 05.351.606/0001-95

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional senhor MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA, CPF nº 173.939.142-04, residente na Avenida Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Vigia de Nazaré, Estado do Para, prestou serviços à Prefeitura Municipal Vigia de Nazaré, CNPJ nº 05.351.6067/0001-95, em assessoria e consultoria em Licitações e Contratos Públicos especificamente na elaboração de Termos de Referências, Editais e Contratos; elaboração de pedidos de prorrogação de prazos de Contratos Administrativos, elaboração de reajuste de reequilíbrio de Contratos Administrativos, realização dos eventos licitatórios programado, acompanhamento e orientação em todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e orientar os demais atos pertinentes a área de licitações e contratos.

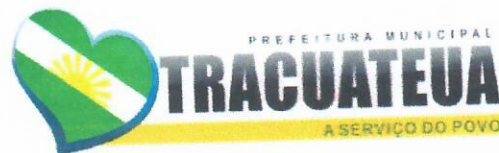
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, sendo realizado com eficiência, atendendo todas as necessidades demandadas, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vigia de Nazaré/PA, 28 de dezembro de 2012.

NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA
Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA**, Entidade Pública inscrita no CNPJ sob o n.º **01.612.999/0001-92**, com sede na avenida Mário Nogueira, s/nº, Bairro Centro, Município de Tracuateua, Estado do Pará, CEP: 68.647-000, representada pelo senhor **TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**, Prefeito Municipal, CPF/MF nº 097.883.602-20, vem por meio desta, atestar, que o Senhor **MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **173.939.142-04**, residente e domiciliado na passagem das violetas, nº 16, Bairro da Vila Nova, Vigia de Nazaré/PA CEP: 68.780-000, prestou serviço de Assessoramento e Consultoria nas áreas de Licitação e Contratos Públicos para esta municipalidade, inclusive exercendo a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 05/02/2020 à 27/11/2020, atuando sempre de forma profissional aplicando todas as técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades da Comissão Permanente de Licitação tudo em conformidade com as leis pertinentes em vigor.

Ressaltamos ainda que demonstrou a execução de seus serviços com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade do profissional com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Tracuateua/PA, 27 de novembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Tamariz Cavalcante e Mello Filho
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º **05.105.168/0001-85**, com sede na Rua Marechal Rondon, s/nº, Matinha, CEP: 68.415-000, Limoeiro do Ajuru, Pará, representada pelo senhor **CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**, Prefeito Municipal, vem por meio desta, atestar, que o senhor **MARIVALDO DE NAZARÉ PLHETA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º **173.939.142-04**, residente na Travessa do Solimões, nº 188, bairro centro, Vigia/Pará CEP: 68.780-000, prestou Serviço de Assessoramento e Consultoria nas áreas de Licitação e Contratos Públicos para esta municipalidade, atuando como Presidente da Comissão Permanente de Licitação de forma profissional aplicando todas as técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades da Comissão Permanente de Licitação tudo em conformidade com as leis pertinentes em vigor, assim como desempenhou o cargo em comissão como Secretário Municipal de Finanças sempre cumprindo suas funções com eficácia.

Ressaltamos ainda que demonstrou a execução dos serviços com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade do profissional com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Limoeiro do Ajuru (PA), 30 de abril de 2018.

**CARLOS ERNESTO
NUNES DA
SILVA:28700287253**

Assinado de forma digital por
CARLOS ERNESTO NUNES DA
SILVA:28700287253
Dados: 2021.01.08 20:33:45
-03'00'

**Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.111.182/0001-91, com sede na avenida São Benedito, s/nº bairro Centro, São Caetano de Odívelas/PA, CEP: 68.775-000, representada pelo senhor **FRANCISCO SALDANHA MIRANDA**, vem por meio deste, atestar, que o Profissional **MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º **173.939.142-04**, residente no Município de Vigia de Nazaré/PA, à Rua das Violetas nº 60, bairro Vila Nova, CEP: 68.780-000 prestou serviços à Câmara Municipal de São Caetano de Odívelas, com assessoria e consultoria em Licitações e Contratos Públicos especificamente na elaboração de Termos de Referências, Editais e Contratos; elaboração de recursos administrativos; elaboração de pedidos de prorrogação de prazos de Contratos Administrativos, elaboração de reajuste de reequilíbrio de Contratos Administrativos, realização dos eventos licitatórios programado, acompanhamento e orientação em todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação além de atuar como pregoeiro oficial da Câmara e orientar os demais atos pertinentes à área de licitações e contratos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, sendo realizado com eficiência, atendendo todas as necessidades demandadas, tendo o Profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua técnica e capacidade profissional, até a presente data.

São Caetano de Odívelas/PA, 31 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
PRESIDENTE



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.111.182/0001-91, com sede na Av. São Benedito, s/nº, bairro Centro - São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68.775-000, representada pelo seu Presidente, sr. **DANIEL MALCHER PEREIRA**, vem por meio deste, atestar, que a empresa **M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **40.184.877.0001-02**, com endereço na Av. Magalhães Barata, Trav. Das Violetas nº 16, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.780-000, município Vigia de Nazaré/PA, prestou serviços à Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, com assessoria e consultoria em Licitações e Contratos Públicos especificamente na elaboração de Termos de Referências, Editais e Contratos; elaboração de recursos administrativos; elaboração de pedidos de prorrogação de prazos de Contratos Administrativos, elaboração de reajuste de reequilíbrio de Contratos Administrativos, realização dos eventos licitatórios programado, Publicação dos processos licitatórios no portal do jurisdicionado (TCM), em conformidade com as resoluções administrativas nº 11.535/TCM/PA de 01/07/2014; nº 11.832/TCM/PA de 03/02/2016 e 29/2017/TCM/PA de 04/07/2017, acompanhamento e orientação em todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e orientar os demais atos pertinentes à área de licitações e contratos no período de 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Registramos, ainda, que a empresa prestou os serviços acima referidos e apresentou bom desempenho operacional, contando sendo realizado com eficiência, atendendo todas as necessidades demandadas, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua capacidade técnica até a presente data.

São Caetano de Odivelas/PA, 20 de dezembro de 2021.

DANIEL MALCHER
PEREIRA:5860250
0297

Assinado de forma digital
por DANIEL MALCHER
PEREIRA:58602500297
Dados: 2021.12.20
09:13:38 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DANIEL MALCHER PEREIRA
PRESIDENTE